



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 04/86

Em 28 de fevereiro de 1 986.

Waldemar Soares Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria dos Funcionários Senhores Celso Ramos da Silva e Edson Valcir Costa, e Ernani Beckmann,

considerando o contido no Atestado Médico passado pelo Dr. José Amoroso, datado de 22/02/86 (CRM 6879) - Piquete-SP,

RESOLVE:

a) abonar as faltas dadas pelo servidores acima citados, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos / do Município de Piquete, da seguinte forma:

- 1) Edson Valcir Costa-Dia 03 de fevereiro.
- 2) Celso Ramos da Silva-Dia 19 de fevereiro.
- 3) Ernani Beckmann-Dia 26 de fevereiro.

b) considerar de licença médica o funcionário / Sr. Celso Ramos da Silva no dia 21 de fevereiro de 1 986, conforme atestado acima mencionado e de acordo com a Lei Municipal nº 729.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito(28) / dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis // (1986).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria